CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 131
DATA: 16/07/2020
HORA: 15:10

PROJETO DE LEI Nº 109 / 2020

"Da denominação da Quadra Pole Esportivo FRANCISCO DA SILVA BRAGA NETO e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1° Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de quadra poliesportivo FRANCISCO DA SILVA BRAGA NETO, localizada na Rua Lopo Cardoso esquina com a Rua Abigail Nunes, parte alta no bairro Cardoso de Melo, na cidade de Muriaé.

Art. 2° O poder executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionarias de serviços públicos, bem como mandara confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de julho de 2020.

Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Vereador (ciso)

Justificativa

O presente projeto pretende denominar a praça, homenageando o morador já falecido sr° FRANCISCO DA SILVA BRAGA NETO, morador de Muriaé, nascido na região da cachoeira do sossego, foi agricultor e casado com EVA ADELAIDE DE FREITAS BRAGA, os quais tiveram 5 filhos, Francisco trabalhou arduamente na área rural e assim criou seus filhos e atuou na feira na cidade Muriaé, trazendo alimento principalmente para as famílias Muriaeenses, o qual contribui para desenvolvimento de nossa cidade.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de julho de 2020.

Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Vereador (ciso)